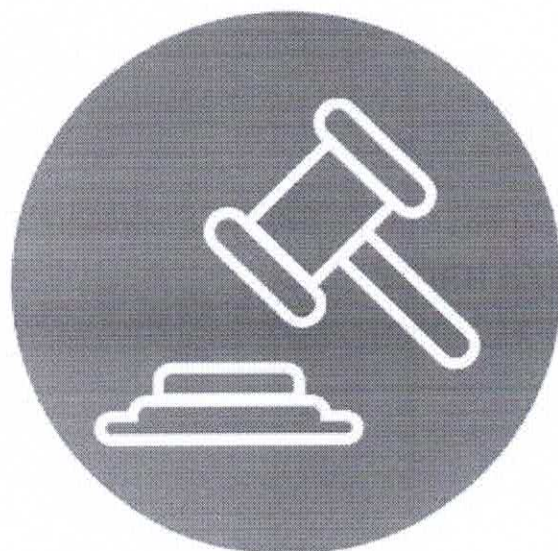




Prefeitura de
Curimatá
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ E SUAS SECRETARIAS., conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Curimatá - PI., no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 031/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal Lei Federal nº 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa FERNANDA FANOELA NUNES SANTOS - ME CNPJ: 42.632.404/0001-48 nos seguintes termos

LOTE 1 - ÁGUA MINERAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL, GALÃO DE 20 LITROS	UND	600	R\$ 0,49	R\$ 294,00
2	ÁGUA MINERAL, FARDO COM 12 GARRAFAS DE 500 ML.	FARDO	400	R\$ 0,90	R\$ 358,00
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GALÃO COM 20 LITROS	FARDO	2.500	R\$ 0,41	R\$ 1.025,00
4	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, FARDO COM 12 GARRAFAS DE 500ML.	FARDO	800	R\$ 78,96	R\$ 63.168,00
VALOR TOTAL				R\$ 64.845,00	

LOTE II - GÁS DE COZINHA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOTIJÃO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 13KG DE GLP. FABRICADO SEGUNDO NORMA DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE, EM CASO DE AUMENTO DA PRESSÃO INTERNA, LIBERA O GLP IMPEDINDO QUE OCORRA UMA EXPLOÇÃO DO VASILHAME.	UND	800	R\$ 138,105	R\$ 110.484,00
2	BOTIJÃO (VASILHAME)VAZIO DE GÁS DE COZINHA, COM CAPACIDADE PARA 13KG DE GLP. FABRICADO SEGUNDO NORMA DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE, EM CASO DE AUMENTO DA PRESSÃO INTERNA, LIBERA O GLP IMPEDINDO QUE OCORRA UMA EXPLOÇÃO DO VASILHAME.	UND	20	R\$ 227,70	R\$ 4.554,00



Prefeitura de
Curimatá
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



VALOR TOTAL	R\$ 115.038,00
-------------	----------------

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Curimatá – PI, 03 de março de 2025.



José Adelmo da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura de
Curimatá
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO

Ao(À) Ilmo(a). Sr(a).
José Adelmo da Silva
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento de Processo Licitatório

Senhor(a) Prefeito,

Encaminho ao Exm. Senhor(a) o Pregão Eletrônico nº 010/2025, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ E SUAS SECRETARIAS, para a devida continuidade do mesmo.

Curimatá, 07 de março de 2025

Edionélia Pereira Fernandes

Edionélia Pereira Fernandes
Pregoeira



Prefeitura de
Curimatá
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



Aos Exmos. Sr.
Controlador(a)
Prefeitura de Curimatá - PI

Assunto: Emissão de Parecer da Controladoria Interna.

Senhor Controlador,

Visando o controle de legalidade dos atos da licitação, solicitamos os pareceres jurídicos referentes a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ E SUAS SECRETARIAS, através do Processo Administrativo nº 031/2025, Modalidade: pregão eletrônico nº 010/2025, (Fonte dos Recursos: 500, 540 e 600; Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundeb; Programa de Trabalho: 04.122.0003.2024.0000, 08.244.0007.2099.0000, 10.301.0006.2055.0000, 10.301.0006.2058.0000, 12.361.0005.2067.0000 e 12.361.0005.2081.000; Elemento da Despesa: 33.90.30.).

Devido à complexidade Jurídica no sentido da contratação com base na Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, indagamos esta Controladoria Interna para consulta sobre a legalidade do Procedimento.

Curimatá, 10 de março de 2025



José Adélmo da Silva
Prefeito Municipal